



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07002215, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Papel Multiuso – A4 para Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 862.698,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 16 do Projeto Básico, DOC-SEI-00559221.

5º – PRAZO: O prazo da entrega de entrega das apólices será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00571259.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

20251269 dotação 38.3801.12.361.0204.2002.339030, destinada a manutenção da Secretaria, 20251286 dotação 38.3801.12.361.0214.2356.339030, destinada a modalidade ensino fundamental, 20251317 dotação 38.3801.12.365.0214.2356.339030, destinada a modalidade educação infantil, 20251333 dotação 38.3801.12.366.0214.2356.339030, destinada a modalidade educação de jovens e adultos, 20251348 dotação 38.3801.12.367.0214.2356.339030, destinada a educação especial, Fonte de recursos 15730000– Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, e fichas 20250213, dotação 20.2012.12.361.0213.2115.339030, destinada a manutenção do Conselho Municipal de Educação, e 20250206, dotação 20.2012.04.122.0204.2753.339030, destinada a manutenção da Secretaria Executiva da Juventude, **Fonte de recursos 15000000 – Recursos Ordinários**

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002215, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 31 de julho de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu

Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 01/08/2025, às 08:55, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00597328** e o código CRC **FA4E28AF**.

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07002215, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Papel Multiuso – A4 para Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 862.698,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 16 do Projeto Básico, DOC-SEI-00559221.

5º – PRAZO: O prazo da entrega de entrega das apólices será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00571259.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária:

20251269 dotação 38.3801.12.361.0204.2002.339030, destinada a manutenção da Secretaria, 20251286 dotação 38.3801.12.361.0214.2356.339030, destinada a modalidade ensino fundamental, 20251317 dotação 38.3801.12.365.0214.2356.339030, destinada a modalidade educação infantil, 20251333 dotação 38.3801.12.366.0214.2356.339030, destinada a modalidade educação de jovens e adultos, 20251348 dotação 38.3801.12.367.0214.2356.339030, destinada a educação especial, Fonte de recursos 15730000– Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação, e fichas 20250213, dotação 20.2012.12.361.0213.2115.339030, destinada a manutenção do Conselho Municipal de Educação, e 20250206, dotação 20.2012.04.122.0204.2753.339030, destinada a manutenção da Secretaria Executiva da Juventude, Fonte de recursos 15000000 – Recursos Ordinários

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002215, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Nº 001/2025/PMAR**

REGULA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO E SUA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO, torna público o Edital de realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva, para a função de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 3.839 de 04/02/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, e por eventuais publicações a ele relacionadas, destina-se à contratação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva, para a função de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, objetivando suprir a carência imediata de profissionais para atender as uni-